



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.797/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **DÉBORA PIFFER MEGDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DÉBORA PIFFER MEGDA**, matrícula 954781, portadora da cédula de identidade RG nº 7.778.142-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.122.499-93, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8325/2017, com fruição no período de 09 de setembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de agosto de 20
DE N.º 11.925
UMUARAMA 14 de agosto de 20
Olmeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS